



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.507 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre aprovação de desmembramento da área de 20.000m² (vinte mil metros quadrados), situada na Rua Resedá, Bairro do Tanque, Zona Urbana, desta cidade e Comarca de Monte Sião/MG, objeto da Mat. nº13.298 do SRI/Monte Sião/MG.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº105 de 14 de outubro de 2008;

- Considerando o parecer favorável do Departamento Municipal de Obras Urbanas e Rurais ao requerimento do proprietário Portucale Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº05.302.130/0001-00, com sede na Padre Cornélio, nº45, centro, Monte Sião-MG, por sua procuradora legal devidamente habilitada pela Procuração Pública Tatiane Santos Galbiatti, brasileira, casada, corretora de imóveis, portadora da cédula de identidade com RG nºMG-11.317.562-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº042.254.566-09, residente e domiciliada na Rua Domingos José da Silva, nº64, Condomínio das Águas, nesta cidade, devidamente habilitada pela Procuração Pública, Livro nº 29-P, Fls.120, expedida em 05 de fevereiro de 2021, pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Monte Sião-MG, para aprovação de desmembramento da área de 20.000m² (vinte mil metros quadrados), situada de frente para a Rua Resedá, Bairro Tanque, Zona Urbana, desta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, pela Arquiteta - Maria Terezinha Martins Salomon, servidora pública municipal, lotada no cargo comissionado de Chefe da Seção de Engenharia da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG;

- D E C R E T A :-

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento da Gleba de terras, situada no Bairro Tanque, com área de 2,0000ha, ou seja, 20.000m² (vinte mil metros quadrados), objeto da Matrícula 13.298, imóvel esse situado na Zona Urbana, conforme AV 2-13298, cadastrado na municipalidade local sob nº01.04.186.0001.001, de acordo AV 3-13298,



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

cf. certidão expedida em 06 de novembro de 2023 pelo SRI/Monte Sião/MG, e, em conformidade com a Planta Planimetria e respectivo memorial descritivo do Projeto de Desmembramento, tendo como responsável técnico Thiago Lino, Engenheiro Agrimensor – CREA: nº5069784484, documentos que ficam fazendo parte integrante deste decreto.

Art.2º - A área de 20.000m² mencionada no artigo anterior, objeto de desmembramento, passa a constituir dos Lotes nº01,02,03,04 e 05, ambos da Qdra. nº186, do cadastro imobiliário municipal, com as seguintes medidas e confrontações:

I – Lote 1 (Rua Projetada) - 527,94

Uma Faixa de terreno destinada a Rua Projetada com a área de 527,94m² com largura de 14 metros que assim está descrita : Inicia Tem início no marco M4A , na divisa com Maria Cecília Volpini, Hélio Volpini ,e área desmembrada ,Deste segue confrontando com Maria Cecília Volpini e Hélio Volpini com rumo 55,8741”SE por 38,62 m e atinge o marco M5 , na divisa interestadual entre Minas Gerais e São Paulo .Confrontando-se do lado de São Paulo com Portucale Empreendimentos Imobiliários Ltda S/A sob a matrícula nº12.042 (comarca de Serra Negra /SP) , deflete à esquerda e atinge o marco M5-A no rumo 42,4721”NE por 14,00 m , deflete à direita e deste segue confrontando com o lote 2 e atinge o marco M6-C segue no rumo 124,3224”NW por 38,10 m, faz canto , deflete à esquerda e deste segue pela atual Rua Resedás e segue o rumo 39,2663”SW por 14,00 m e atinge o marco M4A , de início.

II – Lote 2 - 2.425,81 m²

IMÓVEL – Um lote de terra, situada no bairro do tanque, frente para a atual Rua Resedás neste município e Comarca de Monte Sião /MG , com a área de dois mil quatrocentos e vinte cinco metros e oitenta e um centímetros (2.425,81 m²), desmembrado de uma área maior , com as seguintes medidas, rumos e confrontações: Tem início no marco M5A , na divisa com a Rua Projetada ,e divisa interestadual entre Minas Gerais e São Paulo .Confrontando-se do lado de São Paulo com Portucale Empreendimentos Imobiliários Ltda S/A sob a matrícula nº 12.042 (comarca de Serra Negra /SP) e segue o rumo 42,4721”NE por 58,80 m e atinge o marco M6 e segue e atinge o marco M6A e segue o rumo 61,2690NE por 2,20 m, faz canto confrontando com Lote 3 , deflete à esquerda e atinge o marco M6B e segue o rumo 126,2502”NW por 41,28 m faz canto , deflete à esquerda e deste segue pela atual Rua Resedás e segue o rumo 39,2663”SW por 61,95 m e atinge o marco M6C, faz canto confrontando com Lote 1 e segue o rumo 124E32’24” por 38,10m e atinge o ponto M5-A , de início .

III - Lote 3 - 2.445,42 m²

IMÓVEL – Um lote de terra, situada no bairro do tanque, frente para a atual Rua Resedás neste município e Comarca de Monte Sião /MG , com a área de dois

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

mil quatrocentos e quarenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros (2.445,42 m²), desmembrado de uma área maior, com as seguintes medidas, rumos e confrontações: Tem início no marco M6B, na divisa com o lote 2 com rumo 126,2502°NW por 41,28 m e atinge o marco M6A, na divisa interestadual entre Minas Gerais e São Paulo. Confrontando-se do lado de São Paulo com Portucale Empreendimentos Imobiliários Ltda S/A sob a matrícula nº 12.042 (comarca de Serra Negra /SP), deflete à esquerda e segue o rumo 38,3528°NE por 47,11 m deflete à direita e atinge o marco M 7 e segue o rumo 61,2690°NE por 12,08, faz canto deflete à esquerda confrontando com o lote 4 e atinge o marco M7A e segue o rumo 128,1440°NW por 45,00 m faz canto, deflete à esquerda e atinge o marco M 7 B e deste segue pela atual Rua Resedás e segue o rumo 39,2663°SW por 60,00 m e atinge o marco M6B, de início.

IV - Lote 4 - 3.409,19 m²

IMÓVEL – Um lote de terra, situada no bairro do tanque, frente para a atual Rua Resedás neste município e Comarca de Monte Sião /MG, com a área de três mil e quatrocentos e nove metros e dezenove centímetros (3.409,19m²), desmembrado de uma área maior, com as seguintes medidas, rumos e confrontações: Tem início no marco M7B, na divisa com o lote 3 com rumo 128,1440°NW por 45,00 m e atinge o marco M7A, na divisa interestadual entre Minas Gerais e São Paulo. Confrontando-se do lado de São Paulo com Portucale Empreendimentos Imobiliários Ltda S/A sob a matrícula nº 12.042 (comarca de Serra Negra /SP), deflete à esquerda e segue o rumo 61,2690°NE por 64,46 m faz canto deflete à esquerda confrontando com o lote 5 e atinge o marco M7C e segue o rumo 128,4723°NW por 69,13 m faz canto, deflete à esquerda e atinge o marco M7D e segue deste segue pela atual Rua Resedás e segue o rumo 39,2663°SW por 60,00 m e atinge o marco M7B, de início.

V - Lote 5 - 11.191,64 m²

IMÓVEL – Um lote de terra, situada no bairro do tanque, frente para a atual Rua Resedás neste município e Comarca de Monte Sião /MG, com a área de onze mil cento e noventa e um metros e sessenta e quatro centímetros (11.191,64 m²), desmembrado de uma área maior, com as seguintes medidas, rumos e confrontações: Tem início no marco M7D, na divisa com o lote 4 com rumo 128,4723°NW por 69,13 m e atinge o marco M7C, na divisa interestadual entre Minas Gerais e São Paulo. Confrontando-se do lado de São Paulo com Portucale Empreendimentos Imobiliários Ltda S/A sob a matrícula nº12.042 (comarca de Serra Negra /SP), deflete à esquerda e segue o rumo 61,2690°NE por 18,55 m e atinge o marco M8, segue o rumo 54,2675°NE por 28,96 m e atinge o marco M9, ainda confrontando –se do lado de São Paulo com Portucale Empreendimentos Imobiliários Ltda S/A, deflete à esquerda e segue o rumo 37,7568°NE por 45,92 m e atinge o marco M10 Confrontando com a Sra. Odete Volpini sob matrícula nº 1.858 (comarca de Monte Sião /MG), faz canto, deflete à esquerda e segue o rumo 42,3885°NW por 109,95m atinge o marco M11, deste, segue com o rumo 42,7784°NW por 55,09 m e atinge o marco M11 A, deste segue confrontando a Sra. Odete Volpini sob matrícula nº 1.858 (comarca de Monte Sião /MG), faz canto, deflete à esquerda e segue o rumo 46,2343°SW por 25,03 m e atinge o marco M4F, confrontando a rua Resedás deflete à esquerda e segue o rumo 30,4529°SE por 8,12 m e atinge o marco

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

M4E, deflete à esquerda e segue o rumo 21,8077"SE por 73,69 m e atinge o marco M4D, deflete à direita e segue o rumo 4,5330"SE por 11,30 m e atinge o marco M4C, deflete à direita e segue o rumo 22,1276"SW por 9,26 m e atinge o marco M4B, ainda confrontando -se com a rua Resedás, deflete à direita e segue o rumo 39,2663"SW por 34,72 m e atinge o marco M7 D, de início.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Monte Sião, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº 9.507
Em: 28/02/2024
Diretor Administrativo

Publicado